



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 058/2014

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a reunião plenária de 02 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 21.03.2014;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 05 de maio de 2014, o prazo para que os cirurgiões-dentistas justifiquem a razão pela qual não participaram das eleições ocorridas em 21 de março de 2014, assim evitando seja aplicada multa eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Manaus, 07 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vera Lúcia', written in a cursive style.

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente do CROAM